



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSO DO ARAGUAIA

Código 4862024593

TERÇA, 30 DE ABRIL DE 2024

ANO I

EDIÇÃO N° 486

COMUNIQUE- SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FORMOSO DO  
ARAGUAIA, ESTADO DO TOCANTINS.

- ✓ **Diário Oficial Assinado Eletronicamente.**
- ✓ Em acordo com Validador I.T.I. versão 2.11rc5.
- ✓ Imprensa oficial instituída por **Lei N° 988 de 30 de Março de 2022**

**A autenticidade deste documento poderá ser confirmada na página do Diário Oficial na internet, no endereço**

**<https://diario.formosodoaraguaia.to.gov.br/diariooficial> por meio do código de verificação ou QR Code.**



## SUMÁRIO

►Fundo Municipal de Assistência Social .....	2
PORTARIA N° 035/2024 .....	2
PORTARIA N° 036/2024 .....	2
►Fundo Municipal de Saúde .....	3
PORTARIA N° 232/2024 .....	3
PORTARIA N° 233/2024 .....	3
PORTARIA N° 234/2024 .....	4
PORTARIA N° 235/2024 .....	4
PORTARIA N° 236/2024 .....	4
PORTARIA N° 237/2024 .....	5
PORTARIA N° 238/2024 .....	5
PORTARIA N° 239/2024 .....	5
PORTARIA N° 240/2024 .....	6
PORTARIA N° 241/2024 .....	6
PORTARIA N° 242/2024 .....	6

Gerado via Sistema de Diário Oficial Eletrônico ® v.2.3.1



CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO

**4862024593**

**PORTARIA Nº 035/2024, DE 30 DE ABRIL DE 2024.**

“REVOGA A PORTARIA Nº 052/2023, QUE NOMEIA FISCAL DE CONTRATO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE FORMOSO DO ARAGUAIA - TO”.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E MULHER E GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE FORMOSO DO ARAGUAIA, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e com fulcro no Decreto Municipal nº. 079 de 08 de abril de 2024;

RESOLVE:

**Art. 1º** - Revogar a Portaria nº 052/2023, que nomeia como Fiscal de Contrato LUCÉLIA LIMA DE OLIVEIRA, para acompanhamento referente ao contrato abaixo mencionado:

CONTRATO	CONTRATADO
Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de sonorização de eventos públicos com equipamentos (som mecânico), para atender as demandas do Fundo Municipal de Assistência Social.	K. M. V. CORREA, pessoa jurídica, na modalidade Empresário Individual, com sede na Rua Rui Barbosa, nº 462, Formoso do Araguaia - TO CEP: 77.470-000.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Mulher de Formoso do Araguaia - TO, aos 30 (trinta) dias do mês de abril de 2024.

**GLEICIVAN ALVES MILHOMENS**

Secretária Municipal de Assistência Social Gestora e Ordenadora de Despesas do Fundo Municipal de Assistência Social

**PORTARIA Nº 036/2024, DE 30 DE ABRIL DE 2024.**

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CARLIANE COSTA PORTELA, PARA O CARGO DE FISCAL DE CONTRATO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E MULHER E GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE FORMOSO DO ARAGUAIA, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e com fulcro no Decreto Municipal nº. 079 de 08 de abril de 2024.

RESOLVE:

**Art. 1º** - NOMEAR os servidores abaixo designados, para exercer a função de FISCAL DE CONTRATO, do Proc. Adm. 1164/2023, Contrato nº 069/2023, na modalidade DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 042/2023, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SONORIZAÇÃO DE EVENTOS PÚBLICOS COM EQUIPAMENTOS (SOM MECÂNICO), PARA ATENDER AS DEMANDAS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, que celebra o Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS e a empresa: K. M. V. CORREIA, nome fantasia: (K. M. V. EVENTOS), CNPJ Nº ° 15.581.025/0001-01.

FUNÇÃO	SERVIDOR	LOTAÇÃO	MAT.
--------	----------	---------	------

**Art. 2º** - O Fiscal do Contrato, ora nomeado, é garantido pela administração as condições para o desempenho do encargo, com a devida observância do disposto na Lei Federal Nº. 14.133, sem prejuízo de outros atos normativos pertinentes, e, caberá ainda, no que for compatível com o contrato em execução:

**Art. 3º**. Caberá ao fiscal técnico do contrato e, nos seus afastamentos e seus impedimentos legais, ao seu substituto, em especial: I - Prestar apoio técnico e operacional ao gestor do contrato com informações pertinentes às suas competências; II - Anotar no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados; III - emitir notificações para a correção de rotinas ou de qualquer inexatidão ou irregularidade constatada, com a definição de prazo para a correção; IV - Informar ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem a sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso; V - Comunicar imediatamente ao gestor do contrato quaisquer ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas estabelecidas; VI - Fiscalizar a execução do contrato para que sejam cumpridas as condições estabelecidas, de modo a assegurar os melhores resultados para a administração, com a conferência das notas fiscais e das documentações exigidas para o pagamento e, após o ateste, que certifica o recebimento provisório, encaminhar ao gestor de contrato para ratificação; VII - comunicar ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual; VIII - participar da atualização do relatório de riscos durante a fase de gestão do contrato, em conjunto com o fiscal administrativo e com o setorial, conforme o disposto no inciso VI do caput do art. 22, da Lei nº 14.133, de 2021; IX - Auxiliar o gestor do contrato com as informações necessárias, na elaboração do documento comprobatório da avaliação realizada na fiscalização do cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, conforme o disposto no inciso VIII do caput do art. 21, da Lei nº 14.133, de 2021; X - Realizar o recebimento provisório do objeto do contrato referido no art. 25, mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências de caráter técnico.

**Art. 4º**. Caberá ao fiscal administrativo do contrato e, nos seus afastamentos e seus impedimentos legais, ao seu substituto, em especial: I - Prestar apoio técnico e operacional ao gestor do contrato, com a realização das tarefas relacionadas ao controle dos prazos relacionados ao contrato e à formalização de apostilamentos e de termos aditivos, ao acompanhamento do empenho e do pagamento e ao acompanhamento de garantias e glosas; II - Verificar a manutenção das condições de habilitação da contratada, com a solicitação dos documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário; III - examinar a regularidade no recolhimento das contribuições fiscais, trabalhistas e previdenciárias e,

informar sempre que verificar hipótese de descumprimento contratual; IV - Atuar tempestivamente na solução de eventuais problemas relacionados ao descumprimento das obrigações contratuais e reportar ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência; V - Participar da atualização do relatório de riscos durante a fase de gestão do contrato, em conjunto com o fiscal técnico e com o setorial, conforme o disposto no inciso VII do caput do art. 22, da Lei nº 14.133, de 2021; VI - Auxiliar o gestor do contrato com as informações necessárias, na elaboração do documento comprobatório da avaliação realizada na fiscalização do cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, conforme o disposto no inciso VIII do caput do art. 22, da Lei nº 14.133, de 2021; VII - realizar o recebimento provisório do objeto do contrato referido no art. 26, mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências de caráter administrativo.

**Art. 5º.** Caberá ao fiscal setorial do contrato e, nos seus afastamentos e seus impedimentos legais, ao seu substituto exercer as atribuições de que tratam o art. 23 e o art. 24, da Lei nº 14.133, de 2021.

**Art. 6º.** O recebimento provisório ficará a cargo dos fiscais e o recebimento definitivo, do gestor do contrato ou da comissão designada pela autoridade competente. Parágrafo Único. Os prazos e os métodos para a realização dos recebimentos provisório e definitivo serão definidos em regulamento, no edital ou no contrato, nos termos no disposto no §3º do art. 140, da Lei nº 14.133, de 2021.

**Art. 7º** - Revogam-se as disposições em contrário. Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Mulher de Formoso do Araguaia - TO, aos 30 (trinta) dias do mês de abril de 2024.

#### GLEICIVAN ALVES MILHOMENS

Secretária Municipal de Assistência Social, Trabalho e Mulher Gestora e Ordenadora de Despesas do Fundo Municipal de Assistência Social

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

#### PORTARIA Nº 232 DE 25 DE ABRIL DE 2024.

“DISPÕE SOBRE DESLOCAMENTO DE SERVIDOR PÚBLICO DESTA CIDADE ATÉ A CIDADE DE PALMAS-TO, CONCEDE PAGAMENTO DE DIÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PRESIDENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, DE FORMOSO DO ARAGUAIA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

**Art.1º** - Autorizar o deslocamento de THIAGO COSTA DE ALMEIDA, Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, matrícula 1654608 desta cidade até a cidade de PALMAS-TO, no dia 22/04/2024 com retorno no dia 22/04/2024, configurando o período de (01) uma diária completa sem pernoite, levar paciente em Tratamento

Especializado.

**Art.2º** - Autorizar o Gestor Financeiro, a efetuar ao servidor em questão, opagamento 01 (uma) diária completa sem pernoite no valor de R\$ 100,00 (Cem Reais) para atender as despesas com locomoção e alimentação

**Art.3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente do Fundo Municipal de Saúde de Formoso do Araguaia, Estado do Tocantins, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de abril de 2024.

**DIEGO BARBOSA DE CARVALHO**  
PRESIDENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

#### PORTARIA Nº 233 DE 25 DE ABRIL DE 2024.

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE NEUTON RODRIGUES AIRES PARA O CARGO DE FISCAL DE CONTRATO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PRESIDENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, DE FORMOSO DO ARAGUAIA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

**Art. 1º** - Nomear o servidor municipal NEUTON RODRIGUES AIRES, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, no cargo de Chefe de Divisão de Frotas, para exercer a função de Fiscal de Contrato, do Processo nº 424/2024, cujo objeto é TERMO DE ADESÃO Nº 001/2024 cujo objeto é a Aquisição de 01 (um) veículo do tipo caminhonete zero quilômetros para o Fundo Municipal de Saúde do Município de Formoso do Araguaia - TO.

CONTRATO: 018/2024

EMPRESA: SEBBA MOTORS LTDA

CNPJ: 02.050.048/0001-30.

**Art. 2º** - O Fiscal do Contrato, ora nomeado, é garantido pela administração às condições para o desempenho do encargo, com a devida observância do disposto na Lei Federal Nº. 8.666/93, sem prejuízo de outros atos normativos pertinentes, e, caberá ainda, no que for compatível com o contrato em execução:

- I. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato sob sua responsabilidade e emitir respectivos relatórios;
- II. Propor a celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário;
- III. Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade;
- IV. Manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, cuidando para que o valor do contrato não seja ultrapassado;
- V. Comunicar formalmente à unidade competente, após contatos prévios com a contratada, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade;
- VI. Solicitar, à unidade competente, esclarecimentos acerca do contrato sob sua responsabilidade;
- VII. Autorizar, formalmente, quando do término da vigência do contrato, a liberação da garantia contratual em favor da contratada;
- VIII. Manter sob sua guarda, se necessário, cópia dos processos de contratação;
- IX. Encaminhar, à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico financeiro,

cronograma de execução e entrega de bens e serviços, Atendimento: Segunda a Sexta, de 08h às 18h Avenida Hermínio Azevedo Soares nº 150 - Centro.CEP: 77470-000 Fone: (063) 3357-2893 e-mail: ouvidoria@formosodoaraguaia.to.gov.br substituições de materiais e serviços, bem como de equipamentos, formulados pela contratada;

X. Confrontar os preços e quantidade constantes da Nota Fiscal com os estabelecidos no contrato;

XI. Receber e atestar Notas Fiscais e encaminhá-las à unidade competente para pagamento;

XII. Verificar se o prazo de entrega, especificações e quantidades se encontram de acordo com o estabelecimento no instrumento contratual.

**Art. 3º** - O setor de compras e/ou Comissão Permanente de Licitação disponibilizarão ao Fiscal nomeado, logo após a sua nomeação, cópia do contrato, do edital da licitação, do projeto básico ou do termo de referência, da proposta da Contratada, e, oportunamente, dos aditivos, bem como, do setor competente, relatório de prestação de serviços, a relação das faturas recebidas, e, das pagas, sem prejuízo de outros documentos que o Fiscal entender necessário ao exercício da fiscalização.

**Art. 4º** - Fica garantido ao Fiscal do Contrato amplo e irrestrito acesso aos autos do processo administrativo relativo aos contratos sob fiscalização.

**Art. 5º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 24 de abril de 2024.

Gabinete do Presidente do Fundo Municipal de Saúde de Formoso do Araguaia, Estado do Tocantins, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de abril de 2024.

**DIEGO BARBOSA DE CARVALHO**

PRESIDENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

**PORTARIA Nº 234 DE 26 DE ABRIL DE 2024.**

“DISPÕE SOBRE DESLOCAMENTO DE SERVIDOR PÚBLICO DESTA CIDADE ATÉ A CIDADE DE SÃO PAULO-SP, CONCEDE PAGAMENTO DE DIÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PRESIDENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, DE FORMOSO

DO ARAGUAIA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

**Art. 1º** - Autorizar o deslocamento de GILMAR FERREIRA DE SOUZA, Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, matrícula 1654540 desta cidade até a cidade de SÃO PAULO-SP, no dia 13/04/2024 com retorno no dia 15/04/2024, configurando o período de (02) duas diárias completa com pernoite e (01) uma diária só pernoite, buscar pacientes em Tratamento Especializado em Oncologia.

**Art. 2º** - Autorizar o Gestor Financeiro, a efetuar ao servidor em questão, o pagamento 02 (duas) diárias completa com pernoite no valor de R\$ 300,00 (Trezentos Reais) e 01 (uma) diária só pernoite no valor de R\$ 150,00 (Cento e cinquenta reais), totalizando o valor de R\$ 750,00 (Setecentos e Cinquenta Reais) para atender as

despesas com locomoção e alimentação.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente do Fundo Municipal de Saúde de Formoso do Araguaia, Estado do Tocantins, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de abril de 2024.

**DIEGO BARBOSA DE CARVALHO**

PRESIDENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

**PORTARIA Nº 235 DE 26 DE ABRIL DE 2024.**

“DISPÕE SOBRE DESLOCAMENTO DE SERVIDOR PÚBLICO DESTA CIDADE ATÉ A CIDADE DE SÃO PAULO-SP, CONCEDE PAGAMENTO DE DIÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PRESIDENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, DE FORMOSO

DO ARAGUAIA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

**Art. 1º** - Autorizar o deslocamento de GILMAR FERREIRA DE SOUZA, Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, matrícula 1654540 desta cidade até a cidade de SÃO PAULO-SP, no dia 21/04/2024 com retorno no dia 23/04/2024, configurando o período de (02) duas diárias completa com pernoite e (01) uma diária só pernoite, buscar pacientes em Tratamento Especializado em Oncologia.

**Art. 2º** - Autorizar o Gestor Financeiro, a efetuar ao servidor em questão, o pagamento 02 (duas) diárias completa com pernoite no valor de R\$ 300,00 (Trezentos Reais) e 01 (uma) diária só pernoite no valor de R\$ 150,00 (Cento e cinquenta reais), totalizando o valor de R\$ 750,00 (Setecentos e Cinquenta Reais) para atender as despesas com locomoção e alimentação.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente do Fundo Municipal de Saúde de Formoso do Araguaia, Estado do Tocantins, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de abril de 2024.

**DIEGO BARBOSA DE CARVALHO**

PRESIDENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

**PORTARIA Nº 236 DE 26 DE ABRIL DE 2024.**

“DISPÕE SOBRE DESLOCAMENTO DE SERVIDOR PÚBLICO DESTA CIDADE ATÉ A CIDADE DE SÃO PAULO-SP, CONCEDE PAGAMENTO DE DIÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PRESIDENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, DE FORMOSO

DO ARAGUAIA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

**Art. 1º** - Autorizar o deslocamento de GABRIEL YURI TELES MACHADO, Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, matrícula 1654508 desta cidade até a cidade de SÃO PAULO-

SP,nodia25/04/2024comretoronodia27/04/2024,configurando o período de (02) duas diárias completa com pernoite e (01) uma diária só pernoite, levar paciente em Tratamento Especializado em Oncologia.

**Art.2º** - Autorizar o Gestor Financeiro, a efetuar ao servidor em questão, opagamento 02 (duas) diárias completa com pernoite no valor de R\$ 300,00 (Trezentos Reais) e 01 (uma) diária só pernoite no valor de R\$ 150,00 (Cento e cinquenta reais), totalizando o valor de R\$ 750,00( setecentos e cinquentareais) para atender asdespesascomlocomoçãoealimentação.

**Art.3º** - Esta Portaria entra em vigornadatadesuapublicação.

Gabinete do Presidente do Fundo Municipal de Saúde de Formoso do Araguaia, Estado do Tocantins, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de abril de 2024.

**DIEGO BARBOSA DE CARVALHO**  
PRESIDENTEDOFUNDOMUNICIPALDESAÚDE

**PORTARIA Nº 237 DE 26 DE ABRIL DE 2024.**

“DISPÕE SOBRE DESLOCAMENTO DE SERVIDOR PÚBLICO DESTA CIDADE ATÉ A CIDADE DE GOIANESIA-GO, CONCEDE PAGAMENTO DE DIÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PRESIDENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, DE FORMOSO DO ARAGUAIA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

**Art.1º** - Autorizar o deslocamento de GABRIEL ALVES MOREIRA, motorista, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, matrícula 1654836 desta cidade até a cidade de GOIANESIA-GO, no dia 25/04/2024 com retorno no dia 26/04/2024, configurando o período de (01) uma diária completa com pernoite e (01) uma diária sem pernoite, levar paciente em Tratamento Especializado.

**Art.2º** - Autorizar o Gestor Financeiro, a efetuar ao servidor em questão, o pagamento de (01) uma diária completa com pernoite no valor de R\$ 250,00 (Duzentos e cinquenta reais) e (01) uma diária sem pernoite no valor de R\$ 100,00 (Cem reais), totalizando o valor de R\$ 350,00(Trezentos e cinquenta reais), para atender as despesas com locomoção e alimentação.

**Art.3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente do Fundo Municipal de Formoso do Araguaia, Estado do Tocantins, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de abril de 2024.

**DIEGO BARBOSA DE CARVALHO**  
PRESIDENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

**PORTARIA Nº 238 DE 26 DE ABRIL DE 2024.**

“DISPÕE SOBRE DESLOCAMENTO DE SERVIDOR PÚBLICO DESTA CIDADE ATÉ A CIDADE DE PALMAS-TO, CONCEDE PAGAMENTO DE DIÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PRESIDENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, DE

FORMOSO

DO ARAGUAIA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

**Art.1º** - Autorizar o deslocamento de IDRAN SANTANA DE ALENCAR, Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, matrícula 2015 desta cidade até a cidade de PALMAS-TO, no dia 25/04/2024com retorno no dia 25/04/2024, configurando o período de (01) uma diária completa sem pernoite, levar paciente em Tratamento Especializado.

**Art.2º** - Autorizar o Gestor Financeiro, a efetuar ao servidor em questão, opagamento 01 (uma) diária completa sem pernoite no valor de R\$ 100,00 (Cem Reais) para atender as despesas com locomoção e alimentação

**Art.3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente do Fundo Municipal de Saúde de Formoso do Araguaia, Estado do Tocantins, aos 26 (vinte e seis)dias do mês de abril de 2024.

**DIEGO BARBOSA DE CARVALHO**  
PRESIDENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

**PORTARIA Nº 239 DE 29 DE ABRIL DE 2024.**

“DISPÕE SOBRE DESLOCAMENTO DE SERVIDOR PÚBLICO DESTA CIDADE ATÉ A CIDADE DE PALMAS-TO, CONCEDE PAGAMENTO DE DIÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PRESIDENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, DE FORMOSO

DOARAGUAIA,ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

**Art.1º** - Autorizar o deslocamento de DIEGO BARBOSA DE CARVALHO, Secretário Municipal de Saúde, matrícula 1654891 desta cidade até a cidade de PALMAS-TO, no dia 29/04/2024 com retorno no dia 01/05/2024, configurando o período de (02)duas diárias completa com pernoite,participar da 4ª Reuniao da Camara Tecnica de Gestao do SUS no COSEMS/TOe reunião na Superintendência de Políticas de Atenção à Saúde/ Diretoria de Atenção Primária.

**Art.2º** - Autorizar o Gestor Financeiro, a efetuar ao servidor em questão, o pagamento de (01) uma diária completa com pernoite no valor de R\$ 340,00 (Trezentos e quarenta reais) e (01) uma diária sem pernoite no valor de R\$ 190,00 (Cento e noventa reais), totalizando o valor de R\$ 530,00 (Quinhentos e trinta reais) para atender as despesas com locomoção e alimentação.

**Art.3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente do Fundo Municipal de Saúde de Formoso do Araguaia, Estado doTocantins,aos29(vinte e nove) dias do mês de abril de 2024.

**DIEGO BARBOSA DE CARVALHO**  
PRESIDENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

**PORTARIA Nº 240 DE 29 DE ABRIL DE 2024.**

“DISPÕE SOBRE DESLOCAMENTO DE SERVIDOR PÚBLICO DESTA CIDADE ATÉ A CIDADE DE PALMAS/TO, CONCEDE PAGAMENTO DE DIÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PRESIDENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, DE FORMOSO DO ARAGUAIA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

**Art.1º** - Autorizar o deslocamento de GILVAN MILHOMEM SANTOS, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, matrícula 129 desta cidade até a cidade de PALMAS-TO, no dia 29/04/2024 com retorno no dia 01/05/2024, configurando o período de (01) uma diária completa com pernoite e (01) uma diária completa sem pernoite, acompanhar o Secretário de Saúde na 4ª Reunião da Câmara Técnica de Gestão do SUS no COSEMS/TO e reunião na Superintendência de Políticas de Atenção à Saúde/ Diretoria de Atenção Primária.

**Art.2º** - Autorizar o Gestor Financeiro, a efetuar ao servidor em questão, o pagamento de (01) uma diária completa com pernoite no valor de R\$ 180,00 (Cento e oitenta reais) e (01) uma diária completa sem pernoite no valor de R\$ 100,00 (Cem reais), perfazendo o total de R\$ 280,00 (Duzentos e oitenta reais), para atender as despesas com locomoção e alimentação.

**Art.3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete do Presidente do Fundo Municipal de Saúde de Formoso do Araguaia, Estado do Tocantins, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de abril de 2024.

**DIEGO BARBOSA DE CARVALHO**  
PRESIDENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

**PORTARIA Nº 241 DE 29 DE ABRIL DE 2024.**

“DISPÕE SOBRE DESLOCAMENTO DE SERVIDOR PÚBLICO DESTA CIDADE ATÉ A CIDADE DE PALMAS/TO, CONCEDE PAGAMENTO DE DIÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PRESIDENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, DE FORMOSO DO ARAGUAIA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

**Art.1º** - Autorizar o deslocamento de LUANA DE PAULA GOMES COELHO, Enfermeiro, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, matrícula 1636102 desta cidade até a cidade de PALMAS-TO, no dia 29/04/2024 com retorno no dia 01/05/2024, configurando o período de (01) uma diária completa com pernoite e (01) uma diária completa sem pernoite, acompanhar o Secretário de Saúde na 4ª Reunião da Câmara Técnica de Gestão do SUS no COSEMS/TO e reunião na Superintendência de Políticas de Atenção à Saúde/ Diretoria de Atenção Primária.

**Art.2º** - Autorizar o Gestor Financeiro, a efetuar ao servidor em questão, o pagamento de (01) uma diária completa com pernoite no valor de R\$ 180,00 (Cento e oitenta reais) e (01) uma diária completa sem

pernoite no valor de R\$ 100,00 (Cem reais), perfazendo o total de R\$ 280,00 (Duzentos e oitenta reais), para atender as despesas com locomoção e alimentação

**Art.3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente do Fundo Municipal de Saúde de Formoso do Araguaia, Estado do Tocantins, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de abril de 2024.

**DIEGO BARBOSA DE CARVALHO**  
PRESIDENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

**PORTARIA Nº 242 DE 29 DE ABRIL DE 2024.**

“DISPÕE SOBRE A ATRIBUIÇÃO GRATIFICADA PARA SERVIDORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PRESIDENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, DE FORMOSO

DO ARAGUAIA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

**Art.1º** - Atribuir aos servidores abaixo relacionados com respectivo nome, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, nomeado para exercer a função gratificada, conforme quadro demonstrativo a seguir:

NOME DO SERVIDOR	CARGO	FUNÇÃO GRATIFICADA
Vera Lucia Ribeiro de Oliveira Martins	Auxiliar de Enfermagem	Coord de Gestao em Educação da Saúde

**Art.2º** - A Gratificação será realizada conforme o Anexo Único da Lei Municipal 804/2012.

**Art.3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tornando-se efetiva a partir de 05 de Abril de 2024.

Gabinete do Presidente do Fundo Municipal de Saúde de Formoso do Araguaia, Estado do Tocantins, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de abril de 2024.

**DIEGO BARBOSA DE CARVALHO**  
PRESIDENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

3103018660917630152